340,00

340,00 340,00

340,00

340,00

Decreto N° 15 - de 21 de Fevereiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 340,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1061, 08 de Dezembro de 2018

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

Total da Unidade 03

Total da Instituição 02

Total Geral Anulado

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) as seguintes dotações do Municipio de GUARARÁ.

gão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
iidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
b-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03.00,12.361.0014.1.0005-147 - 4.4.90.51.00 CONSTR. AMPL, E REF. ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	0,00	
tal da Sub-Unidade 00 R\$ 340	00,0	
tal da Unidade 03 R\$ 340	00.0	
tal da Instituição 02	00,0	
tal Geral Acrescido R\$ 340	0,00	
Art, 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Municipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.		
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
iidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2.03.01.12.361.0014.2.0033-147 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Total da Sub-Unidade 01

Prefeitura Municipal de GUARARÁ. 21 de Fevereiro de 2019

PREFEITO MUNICIPAL CPF 236,688,496-68

JOSÉ M

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668 Dados: 2019.03 19 14:15:51 -03'00'